



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 04/2025

Apresenta Moção de Congratulação em homenagem ao pioneiro Sebastião Brasileiro de Souza, nascido em 07 de julho de 1936, atualmente com 89 anos, e *in memoriam* à Onorinda Franco de Souza, em reconhecimento à relevante contribuição prestada ao desenvolvimento do município de Jardim Alegre.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à consideração do Plenário a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**:

Considerando que o casal Sebastião Brasileiro de Souza e Onorinda Franco de Souza chegou ao município de Jardim Alegre em **30 de maio de 1961**, em um período marcado por dificuldades, isolamento e ausência de infraestrutura básica;

Considerando que, movidos pela coragem, determinação e espírito pioneiro, estabeleceram-se no município, contribuindo com trabalho, dedicação e valores que ajudaram a construir a história e o desenvolvimento de Jardim Alegre;

Considerando ainda o legado familiar deixado pelo casal, refletido em uma família numerosa e unida, composta por nove filhos, trinta e um netos, trinta e sete bisnetos e uma tataraneta;

Diante do exposto, esta Casa de Leis manifesta seu reconhecimento e congratulações ao senhor **Sebastião Brasileiro de Souza**, exemplo de pioneirismo e perseverança, e, *in memoriam*, à senhora **Onorinda Franco de Souza**, cujo legado permanece vivo na memória e na história do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

Que se registre nos anais desta Casa a presente Moção e que cópia seja encaminhada ao homenageado e à sua família, como demonstração do respeito, admiração e gratidão do Poder Legislativo Municipal.

Termos em que, pede deferimento.

Jardim Alegre, 17 de dezembro de 2025.


NORBERTO ROHLING
Vereador


Osmar Pires Júnior
Secretário Geral